

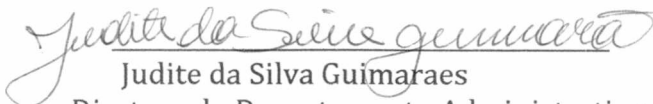
MEMO Nº 036/2023.

Açailândia (MA), 01 de março de 2023.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

Venho pelo presente, na qualidade de Diretora do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia para atender as necessidades dos setores administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.


Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 572/2019-IPSEMA



CNPJ: 11.569.190/0001-89

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia para atender as necessidades dos setores administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade do objeto para padronizar e facilitar a identificação dos servidores que atuam no setor administrativo. A compra dos uniformes justifica em razão que a administração tem a oferecer vestimenta padronizada para melhor desenvolvimento das atividades dos mesmos, como também, as camisetas, serão destinadas ao atendimento de demandas de eventos diversos promovido por esta Autarquia, observando as condições, especificações e quantitativos deste termo.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Camisetas manga curtas para ações diversas: especificação: em malha 100% algodão na cor branca e cores variadas, mangas curtas com punho de elastex, com gola polo, pintado com arte a ser desenvolvida, na parte frontal. Tamanhos VARIADOS.	Unid.	130
02	Camisa modelo polo básica, modelagem reta tradicional em cores diversas tecido malha tiquet antipiling composição 65% poliéster e 35% viscose, com 3 botões Tamanhos variados. Masculino/feminino	Unid.	60
02	Camisa tipo uniforme masculina, camisa social na cor a ser definida, com mangas longas, fechamento de botões, com bolso bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline sem elastano 100% algodão, tamanho variados.	Unid.	10
03	Camisa masculina camisa social na cor a ser definida, com mangas curta, fechamento de botões, com bolso bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline sem elastano 100% algodão, gola e punho azul marinho por dentro tamanho G e GG.	Unid.	10
04	Camisa feminina especificação: camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho, modelagem acinturada com mangas longas, fechamento de botões,	Unid.	25

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Camisetas: especificação: em malha 100% algodão na cor azul, cinza ou branca, mangas curtas com punho de elastex, com gola polo, pintado com arte a ser desenvolvida, na parte frontal. Tamanhos P, M, G.	Unid.	120	49,50	5.940,00
02	Camisa masculina especificação, camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho com mangas longas, fechamento de botões, com bolso bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline sem elastano 100% algodão, gola e punho azul marinho por dentro tamanho G e GG.	Unid.	10	89,50	895,00
03	Camisa masculina especificação camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho com mangas curta, fechamento de botões, com bolso bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline sem elastano 100% algodão, gola e punho azul marinho por dentro tamanho G e GG.	Unid.	10	84,50	845,00
04	Camisa feminina especificação: camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho, modelagem acinturada com mangas longas, fechamento de botões, bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline com elastano 100% algodão, sem bolso, gola e punho azul marinho por dentro tamanho P, M, G.	Unid.	25	89,50	2.237,50
05	Camisa feminina especificação: camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho, modelagem acinturada com mangas	Unid.	25	84,50	2.112,50

CNPJ: 11.569.190/0001-89

	bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline com elastano 100% algodão, sem bolso, gola e punho azul marinho por dentro tamanho P, M, G.		
05	Camisa feminina especificação: camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho, modelagem acinturada com mangas curta, fechamento de botões, bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline com elastano 100% algodão, sem bolso, gola e punho azul marinho por dentro tamanho P, M, G.	Unid.	25

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O fornecimento será requisitado, conforme a necessidade e serão recebidos por servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA designado para esse fim.

4.2 - Após verificação da qualidade e quantidade do Objeto, havendo aceitação dos mesmos, o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, emitirão o Termo de Recebimento.

4.3 O prazo para a entrega dos serviços, será de 20 (vinte) dias, a contar da data de solicitação efetuada pelo IPSEMA.

4.4 Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme acordo feito entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND conjunta do INSS e Receita Federal), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Prova de regularidade com o Município (CND Tributos) e Certidão Trabalhista. Diretamente na conta que o Fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

Parágrafo Primeiro– O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) o não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado na entrega do Objeto;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos produtos, assim como as do IPSEMA de Açailândia.
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da **CONTRATADA**;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;
- n) a supressão, por parte da **CONTRATANTE**, dos itens, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) a suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) o atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos Produtos já fornecidos, salvo em caso de calamidade

CNPJ: 11.569.190/0001-89

pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

r) a fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos;

▪ **Parágrafo Primeiro** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

▪ **Parágrafo Segundo** - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

▪ a) Determinada por ato unilateral e escrita da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;

▪ b). Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

▪ c). Judicialmente, nos termos da legislação.

▪ **Parágrafo Terceiro** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

▪ **Parágrafo Quarto** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1) Entregar dos materiais à sua espessa, em dias úteis e no horário de expediente;

2) fornecer os materiais, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

3) fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias para que seja feita a correção de qualquer defeito detectado nos materiais relacionados no objeto deste contrato;

4) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a todas as reclamações;

5) arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;

9. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os materiais entregues deverão ter garantia de acordo com as especificações deste termo de referência e demais legislações pertinentes ao caso.

10. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de fornecimento de matérias.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo Fornecedor;

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado, decorrente do presente termo, será da data de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2023.

12. DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Açailândia (MA), 01 de março de 2023.




Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referências e editais.

Portaria nº 040/2021-IPSEMA

Aprovado em 01/03 de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021 - GAB



Folha nº 08
Proc. nº 036/23
Rubrica.....

CNPJ: 11.569.190/0001-89

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia (MA), 02 de março de 2023.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia para atender as necessidades dos setores administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Encaminhamos em anexo às especificações dos serviços.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

OFÍCIO Nº 044/2023

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MATHEUS MACIEL MOTAIS

CNPJ: 41.173.291/001-05

ENDEREÇO: AV SANTA LUZIA, 400

AÇAILÂNDIA-MA

E-MAIL: jk-protecao@hotmail.com

TELEFONE: (99) 99191 2224

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia para atender as necessidades dos setores administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

ANEXO 01

1.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Camisetas manga curtas para ações diversas: especificação: em malha 100% algodão na cor branca e cores variadas, mangas curtas com punho de elastex, com gola polo, pintado com arte a ser desenvolvida, na parte frontal. Tamanhos VARIADOS.	Unid.	130
02	Camisa modelo polo básica ,modelagem reta tradicional em cores diversas tecido malha tiquet antipiling composição 65% poliéster e 35% viscose, com 3 botões Tamanhos variados. Masculino/feminino	Unid.	60
02	Camisa tipo uniforme masculina, camisa social na cor a ser definida, com mangas longas, fechamento de botões, com bolso bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline sem elastano 100% algodão, tamanho variados.	Unid.	10
03	Camisa masculina camisa social na cor a ser definida com mangas curta, fechamento de botões, com bolso bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline sem elastano 100% algodão, gola e punho azul marinho por dentro tamanho G e GG.	Unid.	10
04	Camisa feminina especificação: camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho, modelagem acinturada com mangas longas, fechamento de botões, bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline com elastano 100% algodão, sem bolso, gola e punho azul marinho por dentro tamanho P, M, G.	Unid.	25
05	Camisa feminina especificação: camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho, modelagem acinturada com mangas curta, fechamento de botões, bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline com elastano 100% algodão, sem bolso, gola e punho azul marinho por dentro tamanho P, M, G.	Unid.	25

Açailândia -MA, em 08 de março de 2023.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira

Gestora de Compras do IPSEMA

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com

CNPJ: 11.569.190/0001-89

RECEBIMENTO	DE
OFÍCIO	

Recebido em: às hs.

Nome completo:

CPF:

Observação: **Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com.)**



PROTEÇÃO

COMPROMISSO COM A SUA SEGURANÇA NO TRABALHO

Folha nº 12.....
Proc. nº 036/23
Rubrica.....

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO IPSEMA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MATHEUS MACIEL MORAIS 61296364313

CNPJ: 41.173.291/0001-05

ENDEREÇO: AV SANTA LUZIA, 400

AÇAILÂNDIA-MA

E-MAIL: jk-protecao@hotmail.com

TELEFONE: (99) 99191 2224

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisetas manga curtas para ações diversas: especificação: em malha 100% algodão na cor branca e cores variadas, mangas curtas com punho de elastex, com gola polo, pintado com arte a ser desenvolvida, na parte frontal. Tamanhos VARIADOS.	Unid.	130	39,50	5'135,00
02	Camisa modelo polo básica ,modelagem reta tradicional em cores diversas tecido malha tiquet antipiling composição 65% poliéster e 35% viscose, com 3 botões Tamanhos variados. Masculino/feminino	Unid.	60	54,50	3'270,00
03	Camisa tipo uniforme masculina, camisa social na cor a ser definida, com mangas longas, fechamento de botões, com bolso bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline sem elastano 100% algodão, tamanho variados.	Unid.	10	94,50	945,00
04	Camisa tipo uniforme masculina, camisa social na cor a ser definida, com mangas longas, fechamento de botões, com bolso	Unid.	10	89,50	895,00



(99) 99191-2224



jk-protecao@hotmail.com
episecia@hotmail.com



Av. Santa Luzia, 400, Centro
Açailândia-MA



PROTEÇÃO

COMPROMISSO COM A SUA SEGURANÇA NO TRABALHO

	bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline sem elastano 100% algodão, tamanho variados.				
05	Camisa feminina especificação: camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho, modelagem acinturada com mangas longas, fechamento de botões, bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline com elastano 100% algodão, sem bolso, gola e punho azul marinho por dentro tamanho P, M, G.	Unid.	25	94,50	2'362,50
06	Camisa feminina especificação: camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho, modelagem acinturada com mangas curta, fechamento de botões, bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline com elastano 100% algodão, sem bolso, gola e punho azul marinho por dentro tamanho P, M, G.	Unid.	25	89,50	2'237,50
Valor Total:					14'845,00

Açailândia, 15 de março de 2023

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$ 14.845,00), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Matheus Maciel Moraes
 CNPJ: 41.173.291/0001-05
 Cart. Ident. 0470093320127
 Proprietário



(99) 99191-2224



jk-protacao@hotmail.com
 episecia@hotmail.com



Av. Santa Luzia, 400, Centro
 Açailândia-MA

Folha nº.....
 Proc. nº 036/23
 Rubrica.....



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO Processo - 141/2022	CAMISETA TRADICIONAL MANGA CURTA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE Camiseta confeccionada em malha PV, com gola tipo careca, acabamento com ribana na cor branca, mangas curtas, aplicação das logomarcas: Estratégia Saúde da Família com tamanho mínimo de 05 cm na altura, e identificação AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, logomarca do SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal na manga esquerda, brasão da prefeitura do lado esquerdo do peito, aplicados em bordado de primeira qualidade. Tamanhos PP, G1, G2, G3, G4 Obs.: Estes tamanhos são como referência, ou seja, serão tamanhos especiais, mas deverá tirar as medidas dos servidores. Marca: ru Modelo: ru	24/01/2023	1,00	UNIDADE	50,41	59,00	SC -BRINDES LTDA CNPJ - 02.507.452/0001-90	Rolim de Moura - RO

Média dos Preços Orçado

R\$ 50,41

Média dos Preços Homologado

R\$ 59,00

Data do Relatório

09/03/2023

50,41 x 130
6.553,30



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO Processo - 141/2022	CAMISA MODELO MASCULINO MANGA LONGA Camisa modelo masculino, confeccionada em tecido tergal spandex, tecido slim, com manga longa, gola esporte, modelo tradicional. Logomarcas aplicadas em bordados em bordado de primeira qualidade; Parte frontal no bolso do lado esquerdo: Brasão do município de Cerejeiras/RO Tamanho mínimo 8X8 cm Tamanhos PP, G1, G2, G3, G4 Obs.: Estes tamanhos são como referência, ou seja, serão tamanhos especiais, mas deverá tirar as medidas dos servidores. Marca: ru Modelo: ru	24/01/2023	1,00	UNIDADE	101,16	99,00	SC -BRINDES LTDA CNPJ - 02.507.452/0001-90	Rolim de Moura - RO

Média dos Preços Orçado

R\$ 101,16

Média dos Preços Homologado

R\$ 99,00

Data do Relatório

09/03/2023

10 x 101,16
10 x 99,00

Folha nº...../..
 Proc. nº 036/23
 Rubrica.....



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO Processo - 085/2022	Camisa modelo polo básica, Agentes Comunitários de Saúde Camisa modelo polo básica, modelagem reta tradicional, na cor branca, confeccionada em Tecido Malha Piquet antipiling composição 65% poliéster e 35% viscose, Gramatura: 180g/m², com gola tipo polo em ribana na cor branca, peitilho com 3 botões, modelo masculino / feminino, mangas curtas com acabamento em com barra, aplicado as logomarcas padrão do município em bordado de primeira qualidade. Tamanhos: P/M/G/GG. Layout frente: Brasão da prefeitura: Costas: Secretaria Municipal de Saúde Identificação do Setor e função Logomarca do SUS-Agente Comunitário de Saúde/e ou Vigilância Sanitária Marca: PROPIA Modelo: CAMISA	24/01/2023	1,00	Unid	85,00	85,00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ - 03.716.848/0001-00	Ariquemes - RO

Média dos Preços Orçado

R\$ 85,00

Média dos Preços Homologado

R\$ 85,00

Data do Relatório

09/03/2023

6°
6,00



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA Processo - 003/2023	Camisa Social Masculina para Fardamento Administrativo: Especificações: Material Cedro Fio composição 60% Poliéster e 40% Algodão, manga comprida ou curta, aberta na frente com acabamento em botões, gola social, aplicação em serigrafia da logo da prefeitura e secretarias conforme layout apresentado pelo cliente, cores variadas. Tamanhos Variados. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	06/03/2023	400,00	UND	90,66	45,34	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA CNPJ - 28.033.910/0001-90	Vitória do Mearim - MA

Média dos Preços Orçado**Média dos Preços Homologado****Data do Relatório**

R\$ 90,66

R\$ 45,34

09/03/2023



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO Processo - 54/2022	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, MASCULINA E FEMININA, SENDO CAMISA SOCIAL SOB MEDIDA COM BOLSO FRONTAL, MANGA CURTA, (ARTIGO EM BASE DE 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO EM TRICOLINE) NA COR BRANCA COM DETALHE AZUL PETRÓLEO NAS GOLAS E NA MANGA, COM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E SIGLA SEMED EM BAIXO DO BRASÃO (TAMANHOS P, M, G, GG e extra GG). Marca: sem marca Modelo: sem modelo	06/02/2023	60,00	SVÇ	87,24	66,97	KEMILLY UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA CNPJ - 18.441.053/0001-03	Colorado do Oeste - RO

Média dos Preços Orçado**Média dos Preços Homologado****Data do Relatório**

R\$ 87,24

R\$ 66,97

09/03/2023



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE Processo - 2/2023	Camisa Feminina - Camisa Material: Microfibra , Tipo: Social, Modelo Manga: Curta, Tipo Peitilho: Fechamento Com Botão, Cor: Diversas, Tamanho: variado Marca: MAFON Modelo: MAFON	06/02/2023	260,00	Und	52,51	49,90	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ - 41.163.430/0001-01	Itabaianinha - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 52,51

Média dos Preços Homologado

R\$ 49,90

Data do Relatório

09/03/2023

52,51

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS PESQUISADAS				P. MÉDIO UNIT. PREÇO UNIT	P. MÉDIO TOTAL TOTAL
				EMPRESA I		EMPRESA II			
				MATHEUS MACIEL		LICITANET			
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Camisetas manga curtas para ações diversas: especificação: em malha 100% algodão na cor branca e cores variadas, mangas curtas com punho de elastex, com gola polo, pintado com arte a ser desenvolvida, na parte frontal. Tamanhos VARIADOS.	Unid.	130	R\$ 39,50	R\$ 5.135,00	R\$ 50,41	R\$ 6.553,30	R\$ 89,91	R\$ 5.844,15
2	Camisa modelo polo básica ,modelagem reta tradicional em cores diversas tecido malha tiquet antipiling composição 65% poliéster e 35% viscose, com 3 botões Tamanhos variados. Masculino/feminino	Unid.	60	R\$ 54,50	R\$ 3.270,00	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00		R\$ 4.185,00

3	masculina, camisa social na cor a ser definida, com mangas longas, fechamento de botões, com bolso bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline sem elastano 100% algodão, tamanho	Unid.	10	R\$	94,50	R\$
4	Camisa masculina camisa social na cor a ser definida com mangas curta, fechamento de botões, com bolso bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline sem elastano 100% algodão, gola e punho azul marinho por dentro tamanho G e GG.	unid.	10	R\$	89,50	R\$

945,00	R\$	101,16	R\$	1.011,60		R\$	978,30
895,00	R\$	90,66	R\$	906,60		R\$	900,80

4	Camisa feminina especificação: camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho, modelagem acinturada com mangas longas, fechamento de botões, bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline com elastano 100% algodão, sem bolso, gola e punho azul marinho por dentro tamanho P, M, G.	Unid.	25	R\$ 94,50	R\$ 2.362,50	R\$ 52,51	R\$ 1.312,75	R\$ 1.837,63
5	Camisa feminina especificação: camisa social branca, com padronagem listrada azul marinho, modelagem acinturada com mangas curta, fechamento de botões, bordado com o timbre do IPSEMA do lado esquerdo na altura do peito, tecido popeline com elastano 100% algodão, sem bolso, gola e punho azul marinho por dentro tamanho P, M, G.	Unid.	25	R\$ 89,50	R\$ 2.237,50	R\$ 87,24	R\$ 2.181,00	R\$ 2.209,25
TOTAL.....					R\$ 14.845,00		R\$ 17.065,25	R\$ 15.955,13
TOTAL.....		R\$ 15.955,13 (Quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)						

AÇAILANDIA-MA, 15 DE MARÇO DE 2023.

Thamirys Santos de Oliveira
 Thamirys Santos de Oliveira
 Gestora de Compas do IPSEMA

Folha nº
 Proc. nº 036/23
 Rubrica:.....



DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 15 de março de 2023.

Thamirys Santos de Oliveira
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Port. Nº 014/2021-IPSEMA.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Contadora Geral do IPSEMA.

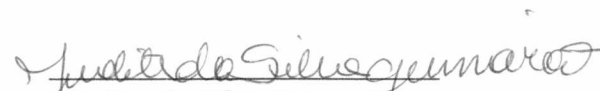
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia para atender as necessidades dos setores administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 15.955,13 (Quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.


Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria N° 009/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo do IPSEMA.
Nesta

CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açailândia - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia para atender as necessidades dos setores administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

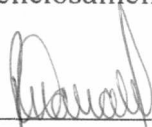
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2023, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária	Especificação	Elemento da despesa	Descrição	Fonte de recurso
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA)	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

Departamento de Contabilidade, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora Geral do IPSEMA.
CRC/MA 7429

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000
Telefone (99) 3592-6005 E-mail: ipsema2010@hotmail.com



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia para atender as necessidades dos setores administrativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia, (MA), 15 DE MARÇO DE 2023.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB